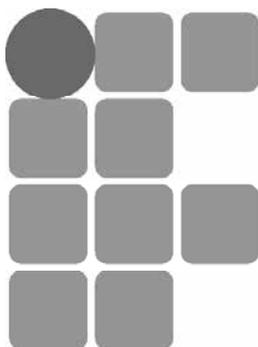




**Publicado em
13/08/2013**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

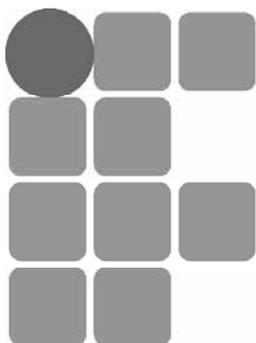
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Agosto/2013 • EXTRAORDINÁRIO - Nº1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0786 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e nomeação de servidores para compor a Comissão Processante, com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato nº. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção civil no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência nº. 04/2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º. – INSTAURAR Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato nº. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção civil no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência nº. 04/2010.

Art. 2º. - DESIGNAR, nos termos da Lei n. 9.784, de janeiro de 1999, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo ora instaurado, com vista à apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades ocorridas no Contrato nº. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção no Campus São João Evangelista desta Instituição, con-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

forme Concorrência nº. 04/2010.

SARAH LOPES SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1753963;
DELTON MARCIO CAMPOS, Contador, Matrícula SIAPE nº. 1466671; e
MATHEUS DA COSTA FRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1528749

Art. 3º- Para dar andamento no processo ora instaurado a Comissão Processante poderá aproveitar os trabalhos iniciados pela Comissões instauradas pela Portaria nº. 0116 de 29 de janeiro de 2013 e Portaria nº. 0537 de 29 de maio de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº. 0537 de 29 de maio de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br